



## ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 1.766/2019

PÁGINA

DATA

Em 02 de dezembro de 2019.

O Diretor-Presidente Interino do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, por meio desta errata **RETIFICA** a Resolução nº 1.766/2019, de 16/10/2019:

Onde consta: “Abertura dos Processos de Promoção previstos na Lei Estadual nº 18.005/2014”.  
Leia-se: “Abertura dos Processos de Progressões previstos na Lei Estadual nº 18.005/2014”.

Onde consta: “(...) Normas e Procedimentos aprovados pela Resolução Conjunta nº 054 (...)”.  
Leia-se: “(...) Normas e Procedimentos aprovados pela Resolução Conjunta nº 053 (...)”.

Onde consta: “(...) nos Artigos 21 a 25, 31 e 32 da Lei Estadual nº 18.005/2014 (...)”.  
Leia-se: “(...) nos Artigos 21 a 25, 31, 32 e 56 da Lei Estadual nº 18.005/2014 (...)”.

Dessa forma, a referida Resolução passa ter o seguinte teor e texto:

Em 16 de outubro de 2019.

**ASSUNTO:** Abertura dos Processos de Progressões previstos na Lei Estadual nº 18.005/2014

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 16 de outubro de 2019

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente Interino do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013 e considerando a Lei Estadual nº 18.005, de 27 de março de 2014 e as Normas e Procedimentos aprovados pela Resolução Conjunta nº 053 – SEAP/SEAB/IAPAR, de 10 de setembro de 2015,

### RESOLVE:

- 1 – Autorizar a abertura dos Processos de Progressões previstos nos Artigos 21 a 25, 31, 32 e 56 da Lei Estadual nº 18.005/2014 para os servidores estáveis e em efetivo exercício das carreiras de Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia e Técnico-Científica, em conformidade com o Edital Nº 004/2019 de Abertura dos Processos de Progressões.

**NATALINO AVANCE DE SOUZA**  
Diretor-Presidente Interino